

## Ação Social Escolar (ASE)

### Candidatura ao Subsídio e Bolsas de Mérito

Ano letivo 2026/2027

#### Período de Candidatura ao Subsídio Escolar:

- O período de candidatura decorre de 04/05/2026 a 29/05/2026.
- Os encarregados de educação dos alunos candidatos devem preencher **obrigatoriamente** o boletim de candidatura aos Auxílios Económicos que segue em anexo, também disponível no site da escola e nos serviços administrativos, e enviar para o endereço eletrónico ([ase@esfelgueiras.org](mailto:ase@esfelgueiras.org)).
- Caso não seja de todo possível o envio dos documentos por via eletrónica, presencialmente, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Felgueiras, ([ase@esfelgueiras.org](mailto:ase@esfelgueiras.org)/ 255 310 720).
- Os Serviços Administrativos acusam a receção dos documentos e o email de resposta servirá como comprovativo de entrega dos mesmos.

#### Documentos a enviar:

- Formulário de candidatura;
- Declaração emitida em 2026 pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família em que se encontra posicionado o descendente. Esta Declaração pode ser obtida no sítio da internet da Segurança Social, em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), no serviço da Segurança Social Direta;
- Declaração passada pelo Centro de Emprego em 2026, no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses e lhe seja atribuído o 2º escalão do abono de família.
- Comprovativo bancário onde conste o número do IBAN, nome do titular da conta bancária e identificação do banco.

**NOTA:** todos os campos do formulário de candidatura têm de ser devidamente preenchidos e o formulário deve ser acompanhado de todos os documentos comprovativos.

**ANEXO:** Boletim de Candidatura a Subsídio.

### **Período de Candidatura à Bolsa de Mérito:**

- O aluno pode candidatar-se logo após a afixação das avaliações finais do 3º período;
- O prazo limite de entrega é 30/09/2026.
- Os alunos interessados têm que preencher **obrigatoriamente** o boletim de candidatura à Bolsa de Mérito que segue em anexo, também disponível no site da escola e nos serviços administrativos, e enviar para o endereço eletrónico ([ase@esfelgueiras.org](mailto:ase@esfelgueiras.org)).
- Excecionalmente, caso não seja de todo possível o envio dos documentos por via eletrónica, presencialmente, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Felgueiras, ([ase@esfelgueiras.org](mailto:ase@esfelgueiras.org)/ 255 310 720).
- Os Serviços Administrativos acusam a receção dos documentos e o email de resposta servirá como comprovativo de entrega dos mesmos.

### **Condições de candidatura à Bolsa de Mérito:**

No final do ano letivo, pode candidatar-se à Bolsa de Mérito o aluno que termine o 9º, 10º ou 11º ano e reúna as seguintes condições:

- Classificação igual ou superior a 4 na média anual (9.º ano) ou ter classificação igual ou superior a 14 valores (10º e 11º ano), com arredondamentos;
- Aprovação em todas as disciplinas;
- Escalão 1 ou 2 no abono de família;
- **Ter preenchido o boletim de candidatura ao subsídio escolar;**

Os alunos que reúnam todas as condições têm que preencher obrigatoriamente o boletim de candidatura à bolsa de mérito em anexo.

### **Documentos a enviar:**

- Formulário de candidatura;
- Declaração emitida em 2026 pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família em que se encontra posicionado o descendente. Esta Declaração pode ser obtida no sítio da internet da Segurança Social, em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), no serviço da Segurança Social Direta;
- Comprovativo bancário onde conste o número do IBAN, nome do titular da conta bancária (aluno ou encarregado de educação) e identificação do banco.

**ANEXO: Boletim de Candidatura à Bolsa de Mérito.**

A Diretora

**ANABELA  
BARBOSA LEAL**

Assinado de forma digital  
por ANABELA BARBOSA  
LEAL  
Dados: 2026.04.07 17:37:04  
+01'00'